



ISSN: 2358-2105

## O SIMULACRO DA MASCULINIDADE COMO ARQUÉTIPO CULTURAL DA OBJETIFICAÇÃO DO CORPO FEMININO: DA VIRILIDADE AO ESTUPRO

### THE SIMULACRUM OF MASCULINITY AS A CULTURAL ARCHETYPE OF THE OBJECTIFICATION OF THE FEMALE BODY: FROM VIRILITY TO RAPE

Isabella Raysa Santiago de Oliveira <sup>1</sup>, Laura Luiza Sobral da Rocha <sup>2</sup>, Vanessa Érica da Silva Santos<sup>3</sup>, Luiza Fernanda Leal Avelino <sup>4</sup>, Giliard Cruz Targino<sup>5</sup>

v. 8/ n. 2 (2020)  
Abril/ Junho

Aceito para publicação em  
01/11/2019.

<sup>1</sup>Graduanda em Ciências Jurídicas e Sociais - Direito pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. isabellarsantiago@outlook.com

<sup>2</sup>Graduanda em Ciências Jurídicas e Sociais - Direito pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. lauraluizarocha.lr@gmail.com

<sup>3</sup>Advogada, Professora substituta da UFCG e Professora da UNIFIP, graduada em Direito pela UFCG, Especialista em Penal e processo Penal pela UFCG, em Gestão Pública pelo IFPB e em Trabalho pela UNOPAR, Mestre em Sistemas Agroindustriais pela UFCG. Email: vanessa.ericahotmail.com

<sup>4</sup>Graduanda em Ciências Jurídicas e Sociais - Direito pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. l.f.l.a@outlook.com

<sup>5</sup>Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais - Direito pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Mestre em Sistemas Agroindustriais pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG E-mail: gilibnb@hotmail.com

**Resumo-** O presente artigo visa compreender como se deu a construção da virilidade e o culto à figura masculina, tendo em vista a supervalorização enraizada às condições físicas e psicológicas associadas ao gênero masculino. Além disso, pontua-se o corpo e a imagem feminina como reflexo de uma sociedade velada pelo machismo, uma vez que são igualados a nível de objeto, cuja sua única função é satisfazer ao desejo masculino. Dessa forma, possibilita a sobreposição de gêneros e, por conseguinte, a legitimação da violação à dignidade sexual e à integridade física e emocional das mulheres. Com isso, foi possível investigar e esclarecer, através desta pesquisa, o porquê da sexualidade máscula e viril se relacionar intrinsecamente com a cultura do estupro sob uma perspectiva de normalização da violência sexual. Observados os limites da estabelecidos para a abordagem temática, a pesquisa foi desenvolvida, dentre outros meios que se demonstraram necessários, da seguinte forma: método de abordagem dialético, método de procedimento monográfico, histórico e comparativo, nível de profundidade explicativo.

**Palavras-chave:** Gênero. Machismo. Legitimação. Sexualidade. Cultura do estupro.

**Abstract-** This article aims to understand how the virility and the cult of the male figure were created in view of the overvaluation rooted in the physical and psychological conditions associated with the male gender. In addition, it turns out that the female body and image are the reflection of a society covered by sexism, since they are compared to object level, which the only role is the satisfaction of the male desire. Therefore, it enables the gender overlay and, consequently, the legitimation of the violation of sexual dignity and the physical and emotional integrity of women. Thus, it was possible to investigate and clarify, through this research, why the male and virile sexuality is intrinsically related to the culture of rape from a perspective of normalization of sexual violence. Observed the limits which were established for the thematic, the research was developed, among others means that also became needed, thus: dialectical approach method, monographic, historical and comparative procedure method, explanatory depth level.

**Keywords:** Gender. Sexism. Legitimation. Sexuality. Culture of rape.

## **1. INTRODUÇÃO**

O simulacro da masculinidade deve ser entendido como um tipo de “dispositivo” que através de discursos legitimados ao longo da história, sucederam em uma forma de dominação de um gênero sobre o outro. O resultado disso, foi a instituição de um arquétipo social pautado na inferiorização feminina, esta teria como única e exclusiva função a reprodução e a obediência ao marido. Configurando um caráter dominante ao homem, passando a mulher, não só a ser considerada inferior, passível de dominação, como, conseqüentemente, a convicção de que o corpo feminino poderia ser usado como mera satisfação dos desejos, dando a este um desígnio masculino, esculpindo, assim, a objetificação do corpo feminino, que na prática se deu como violação da dignidade, da integridade física e emocional, e da vida. Dessa forma, o estupro representa a reafirmação do caráter sacrificial dos corpos das mulheres.

Baseado no que foi abordado, deferem-se diversas indagações: como a sexualidade máscula criou a partir de um espaço simbólico socialmente construído, a fomentação de uma forma de dominação, instituída de poder, capaz de inferiorizar o gênero feminino? Qual a relação da construção da virilidade com a cultura de estupro?

Como objetivo geral deste artigo tem-se: entender como o conjunto de atributos e características físicas, culturais, sociais e sexuais masculinas torna-se a afirmação do espectro do caráter sacrificial dos corpos femininos (o estupro). Além de, especificamente, compreender a construção social da masculinidade ao longo do tempo, como também assimilar como a “coisificação” do corpo da mulher ocorre na prática.

Como metodologia, a pesquisa será elaborada a partir de estudos existentes e artigos que vêm a corresponder ao tema. Serão realizadas as coletas de dados e informações, artigos e textos publicados na Internet e livros que tratem sobre o assunto abordado. Observando os limites estabelecidos para a abordagem temática com: método de abordagem dialético, método de procedimento monográfico, histórico e o comparativo, nível de profundidade explicativo.

Como justificativa do tema, entende-se que a questão da discussão da masculinidade como um arquétipo pautado na inferioridade feminina é um tema de relevância social, tendo em vista que a construção da masculinidade hegemonicamente sob a efígie pelos sujeitos impacta sobre diversas dimensões das relações sociais, desde o âmbito público ao âmbito privado e contribui para a permanência de um sistema cultural de moral viril capaz de legitimar a própria transgressão: o estupro.

## **2. A CONSTRUÇÃO DA SEXUALIDADE**

A ideia de “ser mulher” e “ser homem” e suas respectivas “obrigações” nos âmbitos público e privado, ao logo do tempo, através da construção de discursos de poder, que na tentativa de justificar a sobreposição de um gênero sobre outro – masculino ao feminino-, contribuíram de forma direta para a naturalização de uma pretensa superioridade masculina, ao que na atualidade nomeia-se como patriarcalismo.

## **2.1. A PRODUÇÃO DE DISCURSOS E O PODER**

Foucault, em sua obra *Microfísica do Poder* (1978), argumenta acerca de que o poder é gerado e materializado através de um complexo extenso de vínculo, no qual se leva a constituir a naturalização (quando este alcança a esfera impessoal). Alguns discursos enquadram normas que subjagam o inconsciente, estes, por sua vez, possuem mecanismos que possibilitam tal estruturação do pensamento, na medida em que a percepção desses discursos, não alcança a consciência humana frente a um espaço simbólico socialmente construído.

Bourdieu, em sua obra *A Dominação Masculina* (1998, p.18), no trecho, reafirma tal concepção:

É por não perceberem os mecanismos profundos, tais como os que fundamentam a concordância entre as estruturas cognitivas e as estruturas sociais, e, por tal, a experiência dóxica do mundo social (por exemplo, em nossas sociedades, a lógica reprodutora do sistema educacional), que pensadores de linhas filosóficas muito diferentes podem imputar todos os efeitos simbólicos de legitimação (ou de sociodicéia) a fatores que decorrem da ordem da representação mais ou menos consciente e intencional ("ideologia", "discurso" etc.).

Ao voltar o olhar para cizânia da sexualidade, que diferente dos fatos biológicos, deve ser entendido como um dispositivo criado ao longo da história para legitimar a dominação e repressão de um gênero sobre o outro. O próprio fato de tomar- -se um conceito e o transfigurar como uma revelação da verdade, este só pode ser tido como produto de uma relação intrínseca de poder.

Nesse ínterim, Foucault afirma que (1998, p. 17):

A divisão entre os sexos parece estar "na ordem das coisas", como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas "sexuadas"), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos habitus dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação. [...] É a concordância entre as estruturas objetivas e as estruturas cognitivas, entre a conformação do ser e as formas do conhecer, entre o curso do mundo e as expectativas a esse respeito, que torna possível esta referência ao mundo que Husserl descrevia com o nome de "atitude natural", ou de "experiência dóxica" — deixando, porém, de lembrar as condições sociais de sua possibilidade. Essa experiência apreende o mundo social e suas arbitrarias divisões, a começar pela divisão socialmente construída entre os sexos, como naturais, evidentes, e adquire, assim, todo um reconhecimento de legitimação.

Ao atentar acerca da condição histórica das mulheres, de certo, a relação de dominação, desfavoreceu a feminina sob a masculina. De modo que a imposição de prolegômenos de visão (como o de inferiorização) e divisão (o “ser” mulher, como dominado) incorporados, são aplicados a estas e, em particular, ao corpo feminino. Segundo Weber, dominação pode ser conceituada de forma mais categórica, visto que, segundo o autor seria esta a legitimação de fato do poder.

Para Foucault (1980, p. 68-69):

[...] segundo círculos cada vez mais estreitos, o projeto de uma ciência do sujeito começou a gravitar em torno da questão do sexo. A causalidade no sujeito, o inconsciente do sujeito, a verdade do sujeito no outro que sabe, o saber, nele, daquilo que ele próprio ignora, tudo isso foi possível desenrolar-se no discurso do sexo. Contudo, não devido a alguma propriedade natural, inerente ao próprio sexo, mas em função das táticas de poder imanentes a tal discurso.

A estruturação de uma vertente tomada como verdade absoluta, limita a conscientização acerca de um espaço simbólico socialmente construído, visto que ao lidar com a dominação e inferiorização do sexo feminino, fruto de uma série de discursos permeados por relações de poder, conseqüentemente, personifica a figura masculina como superior, que por muito tempo, justificaram acometimentos de conduta transgressiva como o estupro.

## **2.2 O CULTO À MASCULINIDADE**

Para melhor entender como se deu a sobreposição masculina e a posterior veneração à masculinidade (desde a identidade masculina, virilidade, sexo dominante, etc.), faz-se necessário voltar no tempo e entender como a soberania do matriarcado esfacela-se dando lugar a outro gênero como centro e como medida de todas as coisas, isto é, ao patriarcado.

No período matriarcal, a mulher era tida como um “ser” divino e que, portanto, necessitava estar no centro do poder, sendo explicado pelo fato de que na época havia uma supervalorização da vida, assim, todo aquele que tivesse o “poder” de gerar vida (a mulher) era considerada como um ser sagrado. Estas eram livres, podiam ter muitos homens, visto que sua única e exclusiva preocupação deveria ser a geração de vidas, por isso, não se sujeitavam ao casamento. Os homens, não eram considerados subordinados, mas sentiam-se marginalizados, já que não possuíam o poder da procriação. Nessa perspectiva, Cabot (1992, p. 22), explica que “num tempo em que o papel masculino na concepção não era entendido, ou só vagamente entendido, o corpo da mãe era visto como a única fonte de vida, assim como a Terra era a única fonte de vida biológica”.

É de importância extrema ressaltar que na época a dieta era baseada nas colheitas de frutos, folhas e animais de pequeno porte. Por consequência do crescimento populacional, a colheita passa

a se tornar escassa, a necessidade de animais de maior porte para consumo passa ser uma forma de sobrevivência da espécie. Na medida em que as guerras, para conquista de território, tornaram-se essenciais e, para tal, a força física do homem, viu-se nesse período a progressão da supremacia masculina, com o domínio de sua função biológica para a reprodução. No mesmo sentido, Beauvoir (1970, p. 184), leciona que “depois de destronada a Grande-Mãe, o homem continua a render um culto às deusas da fecundidade”.

A partir de então a identidade sexual e de gênero do homem, estava intrinsecamente ligada à representação do seu papel na sociedade. Para Peter Gay (1995) traços descreviam o ideal másculo do que “é ser homem”, voltando-se para a forma de vestimenta, o andar, a maneira que se porta, o tom de voz, bem como o vigor físico - ligado a virilidade -, na mesma medida as qualidades ligadas a intelectualidade e ao psicológico, como a coragem, a determinação, o heroísmo. A representação de figuras másculas transfiguravam sob a arte, a literatura, as esculturas e pinturas, ressaltando sempre o ideal da beleza ligado diretamente a virilidade.

Se a diferença entre os gêneros anteriormente voltava-se para a relação anátomo-fisiológica, com o *two-sex-model*, para Costa (1995, p. 110-111).

[...] o sexo político-ideológico vai ordenar a oposição e a descontinuidade sexuais do corpo” (...) justificando e impondo diferenças morais aos comportamentos femininos e masculinos, de acordo com as exigências da sociedade burguesa, capitalista, individualista, nacionalista, imperialista e colonialista implantada nos países europeus.

O papel dos homens e das mulheres restringia-se de acordo com sua identidade biológica (“fêmea” e “macho”), assim, do mesmo que a feminilização era vista com maus olhos pelos homens, a masculinização também o era para as mulheres. E restringidos pelo ímpeto biológico, a escolha afetiva e sexual era esperado que voltar-se-á para o sexo oposto.

Parker (1991, p. 95) afirma que:

[...] as atividades do homem eram dirigidas para o mundo social mais amplo da economia, política e interações sociais, além do âmbito da família, enquanto os de sua mulher eram rigidamente restringidos, limitavam-se ao mundo doméstico da própria família.

Com a chegada do século XIX o culto à masculinidade vai ser uma decorrência direta desta mudança da concepção biológica para a política, econômica e social, conforme afirmará Laqueur (2001, p.128):

Primeiro veio a reprodução das desigualdades sociais e políticas entre homens e mulheres, justificada pela norma natural do sexo. Em seguida, o que era efeito tornou-se causa. A diferença dos sexos passou a fundar a diferença de gêneros masculino e feminino que, de fato, historicamente a antecederam. O sexo autonomizou-se e ganhou o estatuto de fato originário. Revolucionários, burgueses, filósofos, moralistas, socialistas, sufragistas e feministas, todos estavam de acordo em especificar as qualidades morais, intelectuais e sociais dos humanos, partindo-se da diferença sexual entre homens e mulheres.

De certo, a diferença de sexo atestou a desigualdade entre gêneros. A visão homem e não-homem, esfacela-se, dando lugar a ideia de homem e mulher, diferindo anatomicamente e socialmente, o que justificara a disparidade entre estes, desde o âmbito público ao privado.

### **3. A OBJETIFICAÇÃO DA MULHER FRENTE AO GÊNERO MASCULINO**

Em 1975, o termo *Male Gaze* foi cunhado por Laura Mulvey em seu ensaio “*Visual Pleasure and Narrative Cinema*” (Prazer Visual e Cinema Narrativo) para conceituar o olhar masculino ao retratar mulheres e o mundo nas artes visuais e na literatura sob uma perspectiva que representa a figura feminina como objeto sexual para o prazer do espectador masculino. Embora o *Male Gaze* seja o modo como a mídia e as artes delineiam o mundo e as mulheres sob uma ótica masculina e heterossexual, a expressão pode ser aplicada, principalmente, às publicidades, na qual a mulher vira um objeto a ser vendido.

Em meio a tantos percalços, as mulheres conseguiram alcançar um maior espaço e relevância perante a sociedade tendo em vista a inserção feminina no mercado de trabalho e nas escolas e academias, o sufrágio feminino, marcante liderança política feminina, dentre inúmeras outras conquistas. Entretanto, ainda convivem com desigualdades e em uma busca incessante pela equiparação entre gêneros, assim como afirma Simone de Beauvoir: “as mulheres de hoje estão destronando o mito da feminilidade; começam a afirmar concretamente sua independência; mas não é sem dificuldade que conseguem viver integralmente sua condição de ser humano”. (BEAUVOIR, 1949, p.7)

Apesar de todas as conquistas, é notável que a figura feminina ainda seja subjugada por uma sociedade que se baseia erroneamente na supervalorização e superioridade do sexo masculino em detrimento do gênero feminino uma vez que representada diariamente em diversos meios de comunicação, dentre eles, a teledramaturgia, publicidades e em anúncios, como objeto sexual, cuja sua função é satisfazer o desejo masculino. Dessa forma, fica evidente uma dicotomia machista: a mulher como objeto (passivo) e o homem como sujeito (aquele que age sobre o objeto). Um exemplo clássico é a forma como a mulher é retratada em peças publicitárias, com enfoque para as campanhas de cervejas, em que o corpo feminino transfere uma ideia de vendável por meio de uma mensagem clara ao público masculino: “compre o produto e consiga a mulher” aos produtos nas propagandas de TV, nas quais a mulher é estereotipada e hipersexualizada.

Atualmente, o corpo feminino, no contexto publicitário, segue padrões estéticos cruéis: a mulher deve ser magra, na maioria das vezes tem a pele branca e quase sempre é loira. Nesses casos, a mulher possui dois aspectos característicos dentro da publicidade: ou ela é a ingênua, submissa e dona do lar, e aparece com produtos de limpeza, cuidando da casa e dos filhos, ou é um símbolo sexual. (BELMIRO et al, 2015, p.7)

Ainda sobre a objetificação, Belmiro et al (2015, p.2), analisa um indivíduo a nível de objeto, desconsiderando seu emocional ou psicológico. No caso da objetificação sexual, a pessoa é vista como alguém que vai garantir o prazer do outro, nunca o seu próprio. Assim sendo, transforma o ser humano em uma coisa e retira dele sua humanidade, tornando a coerção uma prática recorrente.

O corpo e a imagem da mulher são temas de grande relevância no seio social e são alvos de estigmas e reflexo da cultura de uma sociedade, uma vez que

Uma sociedade capitalista requer uma cultura com base em imagens. Precisa fornecer grande quantidade de entretenimento a fim de estimular o consumo e anestesiar as feridas de classe, de raça e de sexo. A produção de imagens também supre uma ideologia dominante. A mudança social é substituída por uma mudança em imagens. A liberdade de consumir uma pluralidade de imagens e de bens é equiparada à liberdade em si. O estreitamento da livre escolha política para libertar o consumo econômico requer a produção e o consumo ilimitados de imagens. (SONTAG, 2004, p.57)

É importante salientar as consequências nocivas a qual a coisificação do corpo feminino produz. A primeira delas é a estigmatização da mulher e o estabelecimento de padrões estéticos irreais tendo em vista que é imposto, pois, que ser sexualmente atraente é um atributo primordial para as mulheres na sociedade, considerado uma realização feminina. Dessa forma,

Os corpos femininos tornam-se o que Foucault chama de “corpos dóceis”: aqueles cujas forças e energias estão habituadas ao controle externo, à sujeição, à transformação e ao “aperfeiçoamento”, movidos pela auto modificação. (JAGGAR E BORDO, 1997, p.20)

Tendo isso em vista, ratifica a auto-objetificação e a busca incansável para se encaixar em arquétipos sociais pré-estabelecidos.

Pierre Bourdieu afirma que:

A dominação masculina, que constitui as mulheres como objectos simbólicos, cujo ser (esse) é um ser percebido (percipi) tem por efeito colocá-las em permanente estado de insegurança corporal, ou melhor, de dependência simbólica: elas existem primeiro pelo, e para, o olhar dos outros, ou seja, enquanto objetos receptivos, atraentes, disponíveis. Delas se espera que sejam "femininas", isto é, sorridentes, simpáticas, atenciosas, submissas, discretas, contidas ou até mesmo apagadas. (BOURDIEU, 2002, p.41)

Dessa forma, é perceptível a reificação do corpo e da imagem feminina como reflexo de uma sociedade velada pelo machismo e patriarcalismo enraizado assim como o ideal de fragilização da mulher em detrimento da autonomia das mulheres, o que corrobora com as violências de caráter psicológico, moral, físico e sexual.

#### **4. NATURALIZAÇÃO DO ESTUPRO**

A normalização da importunação sexual, a coisificação do corpo feminino bem como o descaso para com a violência contra as mulheres remonta um cenário ideal para a prática do crime de estupro que, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – Ipea –, estima-se que 527 mil pessoas sejam estupradas anualmente no Brasil. Entretanto, apenas 10% dos casos são reportados às autoridades competentes, provocando considerável subnotificação e, por conseguinte, grave impunidade. O 13<sup>a</sup> Anuário Brasileiro de Segurança Pública registrou um recorde de violência sexual no ano de 2018, com 66 mil vítimas de estupro no país. (IPEA, 2014)

O estupro ofende as mulheres, não só no corpo possuído pelo prazer e ímpeto de tortura do agressor, mas principalmente porque nos aliena da única existência possível: a do próprio corpo. Uma mulher vitimada pelo estupro não é só alguém manchada na honra, como pensavam os legisladores do início do século 20 ao despenalizar o aborto por estupro, mas alguém temporariamente alienada da existência. Honra, dignidade, autonomia são ignoradas pelo estuprador, é verdade. Mas o estupro vai além: é um ato violento de demarcação do patriarcado nas entranhas das mulheres. É real e simbólico. Age em cada mulher vitimada, mas em todas as mulheres submetidas ao regime de dominação. A moral patriarcal que oprime não se contenta em demarcar espaços ou vozes. Ela necessita das entranhas, ou melhor, das vaginas, para demarcar o território do corpo feminino sob sua disciplina. (DINIZ, 2013, on-line)

De acordo com o Código Penal Brasileiro em seu artigo 213, o crime de estupro consiste em “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”. Desse modo, o estupro não se delimita apenas a penetração, considerando-se, também, qualquer ato que viole a dignidade e liberdade sexual de outrem.

A violência ou abuso sexual incluem a sedução, o assédio, o toque, o voyeurismo, o exibicionismo, a exposição à pornografia, o intercuro oral ou anal, o estupro e a exploração sexual comercial, com ou sem utilização de força física, a fim de obter prazer e estimulação sexual, contra pessoas que se encontram incapacitadas de dar seu consentimento de forma livre e consciente. (NARVAZ, 2005, p.39).

A ação delituosa do estupro não é uma realidade atual. A palavra “estupro” derivou de *stuprum*, termo usado pela primeira vez no Direito Romano, entretanto, não significava conjunção carnal violenta, a qual era punida com pena de morte. De acordo com o que afirma Bitencourt:

Os povos antigos já puniam com grande severidade os crimes sexuais, principalmente os violentos, dentre os quais se destacava o de estupro. Após a *Lex Julia de adulteris* (18 d.C.), no antigo direito romano, procurou-se distinguir *adulterius* e *stuprum*, significando o primeiro a união sexual com mulher casada, e o segundo, a união sexual ilícita com viúva. Em sentido estrito, no entanto, considerava-se estupro toda união sexual ilícita com mulher não casada. Contudo, a conjunção carnal violenta, que ora se denomina estupro, estava para os romanos no conceito amplo do *crimen vis*, com a pena de morte (BITENCOURT, 2015, p.48).

O primeiro Código Penal do Brasil, denominado de Código Criminal do Império do Brasil, sancionado em 1830, versava acerca dos crimes sexuais, no qual o crime de estupro tinha pena prevista de três a doze anos de detenção. Contudo, de acordo com a obsoleta legislação do Império,

se a vítima fosse prostituta, era um atenuante à pena a ser aplicada em relação àquela aplicada se a vítima não o fosse. Isso revela um julgamento para com a vítima, pressupondo que, de alguma forma, ela contribuiu para que a importunação sexual ocorra. Entendia-se, portanto, o estupro como o defloramento da mulher virgem e a cópula carnal com “mulher honesta”.

Art. 267. Deflorar mulher de menor idade, empregando sedução, engano ou fraude:

Pena - de prisão celular por um a quatro anos.

Art. 268. Estuprar mulher virgem ou não, **mas honesta**:

Pena - de prisão celular por um a seis anos.

§ 1º Se a estuprada for mulher pública ou **prostituta**:

Pena - de prisão celular por seis meses a dois anos.

[...]

Art. 269. Chama-se estupro o ato pelo qual o homem abusa com violência de uma mulher, seja virgem ou não. (Código Penal da República de 1890)

O machismo, por sua vez, legitima o estupro em um cenário em que a mulher nunca fora equiparada e nem esteve em igual patamar com a figura masculina. As mulheres sempre ocuparam uma posição de subserviência em relação ao homem atrelado à incapacidade imposta, principalmente com seus corpos, os quais já foram abordados como um símbolo e objeto sexual, sempre ao dispor e para servir aos desejos masculinos, uma vez que

A vitimização sexual pode ser tão comum em nossa sociedade devido ao grau de supremacia masculina que existe. É uma maneira na qual os homens, o grupo de qualidade dominante, exercem controle sobre a mulher. Para manter esse controle, os homens necessitam um veículo por meio do qual a mulher possa ser castigada, posta em ordem, socializada dentro de uma categoria subordinada. A vitimização sexual e sua ameaça são úteis para manter intimidada a mulher. (FINKELHOR, 1980, p.47)

Esse contexto social normaliza o estupro e torna-o pervasivo, uma conduta que se propaga e permitem aos homens abusarem física e moralmente das mulheres, sendo esses, desprovidos de culpa.

A violência de gênero é um reflexo direto da ideologia patriarcal, que demarca explicitamente os papéis e as relações de poder entre homens e mulheres. Como subproduto do patriarcalismo, a cultura do machismo, disseminada muitas vezes de forma implícita ou sub-reptícia, coloca a mulher como objeto de desejo e de propriedade do homem, o que termina legitimando e alimentando diversos tipos de violência, entre os quais o estupro. Isto se dá por dois caminhos: pela imputação da culpa pelo ato à própria vítima (ao mesmo tempo em que coloca o algoz como vítima); e pela reprodução da estrutura e simbolismo de gênero dentro do próprio Sistema de Justiça Criminal (SJC), que vitimiza duplamente a mulher. (IPEA, 2014, p.2)

O termo “cultura do estupro” foi cunhado desde a década de 1970, período da chamada segunda onda feminista, e consiste além da normalização da violência sexual pela mídia e pela cultura popular sob um histórico social machista como também na culpabilização das vítimas da importunação sexual. O assédio, a objetificação e a relativização da violência contra a mulher são os principais comportamentos que corroboram com essa cultura. A cultura do estupro incentiva o

cometimento do crime a partir do momento que aceita a violação do corpo feminino pelo ideário machista como algo natural.

Dessa forma, é conclusivo que a cultura do estupro é um ambiente em que se faz uso de uma linguagem misógina bem como há a predominância da objetificação e violação dos corpos femininos atrelado a naturalização da violência sexual contra as mulheres, a qual é “desculpada” nos meios de comunicação e na cultura popular, criando, assim, um cenário que ignora os direitos das mulheres.

## **5. CULPABILIZAÇÃO DA VÍTIMA**

Intrinsecamente ligado ao estupro e às diversas condutas de abuso sexual perpetradas, a culpabilização é o ato de desvalorizar a vítima de um crime, considerando-a responsável pela consumação do delito. Os argumentos mais utilizados para responsabilizar às mulheres pelas agressões sexuais sofridas são o comprimento da roupa, o fato de beberem e andarem tarde da noite desacompanhadas atrelado aos locais que frequentam. Todo esse contexto, para a sociedade, se torna um convite ao homem para usar e dispor sobre o corpo feminino como bem entender. Dessa forma, esses discursos viabilizam ainda mais um crime estruturado no seio social.

A culpabilização da vítima de estupro, por sua vez, é um dos motivos pelos quais a vítima, em questão, as mulheres, não denunciam os casos de assédio e violência sexual. É muito delicado para a mulher que, após sofrer a agressão sexual, ainda passa por uma série de humilhações, muitas vezes, até com o julgamento por parte das autoridades competentes que cuidam do caso. Vergonha; receio que a sociedade não acredite; medo do agressor e de reviver a experiência; sentimento de culpa – por ser constantemente culpabilizada no meio social –; por muitas vezes, medo de perder o emprego – para os casos que o agressor é o patrão –; temor de enfrentar um processo e não obter êxito, devido a morosidade e impunidade do judiciário são as dificuldades que assolam a vítima de estupro e causam grande subnotificação, em que 90% dos casos de violência sexual no Brasil, segundo o Ipea, não são reportados.

Ainda que não houvesse nenhum tipo de consequência ou produção de efeitos tanto para as vítimas como para os autores do delito, a inviolabilidade do corpo feminino deveria ser, de fato, inerente às mulheres, diante do exposto pelo artigo 5º da Constituição Federal Brasileira em que garante que homens e mulheres são iguais em seus direitos, salvaguardando a todos a não violação da liberdade bem como da igualdade. No entanto, o que mais se pode observar são mulheres e meninas vítimas de violência sexual todos os dias.

É importante analisar as consequências que a importunação sexual acarreta para a vítima. As mais predominantes são o estresse pós-traumático, o transtorno de comportamento, as doenças

sexualmente transmissíveis – DST's – e a gravidez. De acordo com os índices registrados pelo Sinan – Sistema de Informação de Agravos de Notificação – em 2011, as mulheres engravidaram em 7,1% dos casos de estupro. As sequelas são múltiplas sendo elas físicas e psicológicas e, dessa forma, medidas tais como o apoio emocional, a avaliação psíquica, reações psicossomáticas e exames para detectar uma possível evidência de DST devem ser realizadas após um episódio de violação sexual. (SINAN, 2011)

Conforme documentado na literatura, existem graves consequências do estupro, de curto e longo prazo, que se estendem no campo físico, psicológico e econômico. Além de lesões que a vítima pode sofrer nos órgãos genitais (principalmente nos casos envolvendo crianças), quando há o emprego de violência física, muitas vezes ocorrem também contusões e fraturas que, no limite, podem levar ao óbito da vítima. O estupro pode gerar gravidez indesejada e levar a vítima a contrair doenças sexualmente transmissíveis (DST). Em termos psicológicos, o estupro pode redundar em diversos transtornos, incluindo “depressão, fobias, ansiedade, uso de drogas ilícitas, tentativas de suicídio e síndrome de estresse pós-traumático”. (IPEA, 2014. p.4)

Destarte, é perceptível as várias facetas e particularidades do crime de estupro assim como os efeitos produzidos por esse delito, o qual é reflexo de toda uma construção histórico-social patriarcalista aliada a uma inferiorização ao gênero feminino.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir das discussões e dos argumentos supracitados, conclui-se que a masculinidade foi um termo criado ao longo da história como tentativa de justificar uma suposta superiorização masculina, tomando como base aspectos físicos e psicológicos.

A princípio, a passagem do período matriarcal para o patriarcal aos poucos possibilitou uma mudança de paradigma no que tange o papel masculino na sociedade, deixando a “marginalização”, passando, posteriormente, a estar como ponto central e como medida de todas as coisas. Nesse hiato, a produção de discursos apontados como verdades absolutas criaram um espaço simbólico socialmente construído, capaz de supervalorizar um gênero em detrimento de outro.

Por conseguinte, tendo em vista a disparidade de gêneros enraizada no seio social, a objetificação feminina é reflexo de um cenário em que o machismo é naturalizado e o corpo da mulher é tido, sob uma ótica viril, como um patrimônio pertencente ao público masculino, cuja sua única incumbência é regozijar aos desejos desses.

Dessa forma, a ideia generalizada de disponibilidade do corpo feminino ao prazer masculino corrobora a uma cultura do estupro, no qual comportamentos violentos e de dominação sobre a mulher são normalizados pela sociedade, uma vez que as mulheres são passíveis da violação do seu corpo, evidenciando a negligência de todos os seus direitos.

Este trabalho, portanto, buscou analisar como a construção da masculinidade produz uma desigualdade histórica no que se refere à dicotomia “homem-mulher”. Bem como esse contraste provoca violência, em questão, de cunho sexual e, com isso, vitima alvos adequados e vulneráveis, meninas e mulheres por todo o país.

## REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo: Fatos e Mitos**. 2º ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1970.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo sexo II: A experiência vivida**. Lisboa: Quetzal, 2008.

BELMIRO, D.M. M et al. **Empoderamento ou Objetificação**: Um estudo da imagem feminina construída pelas campanhas publicitárias das marcas de cerveja Devassa e Itaipava. XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Rio de Janeiro, RJ – 4 a 7/9/2015. Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2015/resumos/R10-1863-1.pdf>>. Acesso em: 08 novembro de 2019

**BITENCOURT**, Cezar Roberto; **Tratado de Direito Penal, 4**: parte especial: dos crimes contra a dignidade sexual a fé pública / Cezar Roberto Bitencourt. - 9. ed. rev., ampl. E atual. - São Paulo: Saraiva: 2015.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução: Maria Helena Kühner. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. 8 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005

BRASIL, **Código Penal**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm)> Acesso: 12 de novembro de 2019.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em 12 de novembro 2019.

CABOLT, Laurie. **O Poder da bruxa: a terra, a lua, e o caminho mágico feminino**. 4 ed., Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CARVALHO, Patrícia Domingues Silva de. **Humanize**: uma campanha contra a objetificação feminina. 2017. 81 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Visual Design) - Escola de Belas Artes, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2017.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo de Santa Cruz. **Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar)**. Brasília, IPEA, 2014. (Nota técnica, 11). Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/140327\\_notatecnicadiest11.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnicadiest11.pdf)>. Acesso em: 19 nov 2019.

COSTA, J.F. **A Face e o Verso: estudos sobre o homoerostimo II**. São Paulo: Escuta, 1995

COSTA, J.F.(1992). **A Inocência e o Vício: estudos sobre o homoerotismo**. Rio de Janeiro: Relume-DumaráBRASIL.

DINIZ, Débora. **A marca do dono**. Estadão, 9 nov. 2013. Disponível em <<https://www.estadao.com.br/noticias/geral,a-marca-do-dono,1094960>> Acesso em 12 de novembro 2019.

Estupro bate recorde e maioria das vítimas é de meninas até 13 anos. Agência Brasil. 2019. Disponível em <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-09/estupro-bate-recorde-e-maioria-das-vitimas-sao-meninas-de-ate-13-anos>> Acesso em 12 de novembro 2019.

FINKELHOR, David. **Abuso sexual al menor: causas, consecuencias y tratamientopsicosocial**. México, D.F.: Pax México, 1980.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Edições Graal, 1988.

GAY, P. (1995) **O Cultivo do Ódio: a experiência da burguesia da Rainha Vitória a Freud**. São Paulo: Cia das Letras.

JAGGAR, Alison; M. BORDO; Susan R. **Gênero, corpo, conhecimento**. Rio de Janeiro: Rosados tempos, 1997.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o Sexo: Corpo e Gênero dos Gregos a Freud**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001

NARVAZ, Martha. **Submissão e resistência: explodindo o discurso patriarcal da dominação feminina**. 2005. 195 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

O Que É O Male Gaze... E Como Conseguirmos Outro Olhar? Estilo Ao Meu Redor. 2017. Disponível em <<http://estiloaomeuredor.com/o-que-e-o-male-gaze/>> Acesso em 12 de novembro 2019.

PARKER, R. G. (1991). **Corpos, prazeres e paixões: a cultura sexual no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Best-Seller/Abril Cultural.

ROCHA, Iêgo Paulino. **Objetificação do corpo feminino e a cultura do estupro**. Curso de Graduação em Psicologia. Centro Universitário Dr. Leão Sampaio. Juazeiro do Norte, Ceará. 2018. Sexual Objectification, Part 3: Daily Rituals to Stop. Disponível em: < <https://carolineheldman.me/2012/07/10/sexual-objectification-part-3-daily-rituals-to-stop/> >. Acesso em: 08 nov. 2019.

SILVA, Sergio Gomes da. **Masculinidade na história: a construção cultural da diferença entre os sexos**. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932000000300003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932000000300003)> Acesso em 12 de novembro 2019.

SILVA, Vinicius da; LONDERO, Josirene Candido. **DO MATRIARCALISMO AO PATRIARCALISMO: formas de controle e opressão das mulheres**. Disponível em: <[https://editorarealize.com.br/revistas/conages/trabalhos/TRABALHO\\_EV053\\_MD1\\_SA8\\_ID48\\_21042016135430.pdf](https://editorarealize.com.br/revistas/conages/trabalhos/TRABALHO_EV053_MD1_SA8_ID48_21042016135430.pdf)> Acesso em :16 de novembro 2019  
Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Dados de 2011.

SONTAG, S. **Sobre fotografia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004

WEBER, Max. **Economia e sociedade.** Brasília. EDIUNB. 2006. VOL. 1º